



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ATO DE INDEFERIMENTO RECURSO EDITAL 05-2019 - PJ
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 792/2019- DG/IPSM), cumprindo o disposto no item 9.6 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, realiza o INDEFERIMENTO do recurso interposto por Clínica Odontológica Ourodonto Ltda, CPNJ 29.525.650/0001-32. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

2 cm -10 1374105 - 1